

**Concurso Especial de Ingresso para Titulares de Provas
Especialmente Adequadas a avaliar a Capacidade Para
Frequência do ensino superior dos Maiores de 23 Anos**

LICENCIATURA

Ciências da Nutrição

(diurno)

Design UX/UI

(diurno)

Engenharia Aeronáutica

(diurno/pós-laboral)

Engenharia Mecânica

(diurno/pós-laboral)

Gestão

(diurno/pós-laboral)

Gestão em Saúde

(diurno/pós-laboral)

Gestão de Sistemas e

Computação

(diurno/pós-laboral)

Gestão da Segurança,

Emergência e Proteção Civil

(pós-laboral)

Gestão do Transporte Aéreo

(diurno/pós-laboral)

O funcionamento dos Cursos depende da existência de um número mínimo de 20 estudantes.

De acordo com o disposto na alínea a do n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, ATLÂNTICA – Instituto Universitário, organiza e promove as Provas especialmente adequadas destinadas para avaliar a Capacidade para a Frequência dos maiores de 23 anos, destinados aos candidatos que pretendem ingressar em ciclos de licenciatura em funcionamento no ano letivo 2025/2026.

CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que reúnam, cumulativamente as seguintes condições;

- Completem 23 anos até ao dia 31 de dezembro de 2024;
- Não sejam titulares da habilitação de acesso ao ensino superior;
- Não sejam titulares de um curso superior;
- Não estejam abrangidos pelo estatuto internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 62/2018 de 16 de agosto (Nacional de um Estado membro da União Europeia que resida legalmente em Portugal há menos dois anos, de forma interrupta).

Em caso de falsas declarações, nomeadamente quanto às habilitações escolares, os candidatos serão liminarmente excluídos. Será, conseqüentemente, anulada a matrícula e inscrição, bem como todos os atos académicos realizados pelos candidatos, caso se verifique posteriormente não cumprirem as condições anteriormente expostas, qualquer que seja a data em que essa verificação ocorra.

Concurso Especial de Ingresso para Titulares de Provas
Especialmente Adequadas a avaliar a Capacidade Para
Frequência do ensino superior dos Maiores de 23 Anos

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A candidatura para as provas realiza-se no portal de candidaturas <https://candidaturas.uatlantica.pt/> instruída com os seguintes documentos:

- **Fotocópia Cartão de Cidadão/Passaporte/Título de Residência***;
- **Fotocópia do Cartão de Contribuinte** (se aplicável);
- **Curriculum (percurso escolar e profissional)** atualizado**;
- **Certificado de habilitações**.
- **Pré-Requisito** (no ato de matrícula)***
- **Boletim de Vacinas e Fotocópia:** Anti Tétano e Hepatite B (no ato de matrícula)***

*No caso de título de residência e passaporte estrangeiro de países fora da União Europeia deve entregar declaração permanência emitida pela AIMA;

A experiência profissional, **cursos de ações de formação, e outras ações que o candidato pretender submeter à apreciação para validação de competência deverão ser acompanhados dos respetivos comprovativos.

*** Apenas para a Licenciatura em Ciências da Nutrição

COMPONENTES DE AVALIAÇÃO

Constituem componentes da avaliação da inscrição:

1. A apreciação do currículo escolar e profissional do candidato;
2. A realização de uma entrevista com o candidato;
3. Realização da prova escrita e oral de avaliação dos conhecimentos e competências do candidato relevantes para a formação pretendida, sobre matérias específicas previamente definidas.

No ato da entrevista e da prova escrita e oral*, os candidatos devem ser portadores do seu documento de identificação, sem o qual não poderão realizá-las.

a) Avaliação curricular

A avaliação curricular prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do DL nº 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro, divide-se em duas partes:

- Formação escolar
- Experiência profissional

É realizada sobre o Currículo escrito entregue pelo candidato e validada através da entrevista referida na alínea b). A avaliação curricular do candidato é elaborada por um elemento do Júri e discutida e aprovada em reunião plenária do Júri.

b) Entrevista

A entrevista, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do DL nº 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro, avalia as motivações do candidato, bem como os conhecimentos e competências

**Concurso Especial de Ingresso para Titulares de Provas
Especialmente Adequadas a avaliar a Capacidade Para
Frequência do ensino superior dos Maiores de 23 Anos**

Final:

$$NF = (0.20 \times AE) + (0.20 \times AP) + (0.20 \times EN) + (0.40 \times PT)$$

Em que:

NF – Nota Final

AE – avaliação curricular escolar

AP – avaliação curricular profissional

EN - entrevista

PT – prova teórica escrita

A Classificação final é expressa numa escala de 0 a 20 valores. São considerados aprovados os candidatos que a classificação final é superior a 10 valores, na soma de todos os elementos de avaliação.

*São dispensados da prova oral os estudantes que obtenham classificação na prova escrita igual ou superior a 10 valores.

gerais conforme referidos no Referencial de Competências - Chave para a Educação e Formação de Adultos.

Referencial de Competências Chave para a Educação e Formação de Adultos e referidas na Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de setembro, nomeadamente:

1. Capacidade de comunicação em língua portuguesa e numa língua estrangeira;
2. Capacidade de utilização das novas tecnologias de informação e comunicação;
3. Literacia matemática e científica;
4. Capacidade de iniciativa;
5. Competências culturais e relacionais.

A entrevista destina-se ainda a:

6. Apreciar e discutir o currículo escolar profissional do candidato;
7. Apreciar e discutir as motivações apresentadas pelo candidato para a escolha do Curso de Licenciatura;
8. Fornecer ao candidato informação sobre o curso, sobre o plano de estudos e respetivas saídas profissionais.

C) Prova teórica escrita

As provas de conhecimentos específicos, ou prova teórica escrita, destinam-se a avaliar se os candidatos dispõem dos conhecimentos e competências indispensáveis para o ingresso e progressão no curso escolhido. A prova é composta por um exame, com parte escrita e oral*, que incidirá sobre o conjunto das matérias consideradas como indispensáveis ao ingresso no curso em causa.

Nenhum candidato poderá ser dispensado da prova de conhecimentos específicos ou de qualquer outro dos componentes da prova.

Concurso Especial de Ingresso para Titulares de Provas Especialmente Adequadas a avaliar a Capacidade Para Frequência do ensino superior dos Maiores de 23 Anos

TABELA DE EMOLUMENTOS

Candidatura
200€

Candidatura Curso Extra
25€

Prova de Acesso
175€

Valores não reembolsáveis em caso de anulação, desistência ou não aprovação nas provas

Matrícula
350€

Curso	Prova	Vagas
Ciências da Nutrição	Introdução à Biologia e ao Comportamento Humano	7
Design UX/UI	História da Cultura e das Artes e Desenho	4
Engenharia Aeronáutica	Matemática/Física/Química/Aeronáutica	7
Engenharia Mecânica	Matemática/Física/Química/Mecânica	6
Gestão	Introdução ao Desenvolvimento	13
Gestão em Saúde	Introdução ao Desenvolvimento	7
Gestão do Transporte Aéreo	Introdução ao Desenvolvimento + Transporte Aéreo	15
Gestão da Segurança, Emergência e Proteção Civil	Introdução ao Desenvolvimento + Proteção Civil	20
Gestão de Sistemas e Computação	Introdução ao Desenvolvimento ou Introdução ao Desenvolvimento em TI	9

CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS

O resultado da avaliação global resulta das seguintes ponderações:

Componente de avaliação	escala de avaliação	ponderação
avaliação curricular escolar	0-20 valores	0.20
avaliação curricular profissional	0-20 valores	0.20
entrevista	0-20 valores	0.20
prova teórica escrita	0-20 valores	0.40

**Concurso Especial de Ingresso para Titulares de Provas
Especialmente Adequadas a avaliar a Capacidade Para
Frequência do ensino superior dos Maiores de 23 Anos**

EFEITOS E VALIDADE DAS PROVAS

A aprovação nas Provas da ATLÂNTICA – Instituto Universitário é válida para a candidatura à matrícula no ano da aprovação e nos três anos letivos subsequentes.

A aprovação nas provas da Atlântica permite a candidatura à matrícula em qualquer curso da Atlântica – Instituto Universitário desde que as áreas de conhecimento avaliadas sejam consideradas relevantes, pelo júri de organização das Provas específicas, para o ingresso e progressão no curso em causa.

As provas são consideradas exclusivamente para efeitos de candidatura, não lhes sendo concedida qualquer equivalência a habilitações escolares.

O processo de inscrição para realização de provas, que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura Atlântica, decorre entre os meses de março e setembro, podendo o Reitor determinar a realização de uma ou mais chamadas, no estrito cumprimento dos prazos estabelecidos pelo MCTES.

PRÉ-REQUISITO

Apenas a Licenciatura em Ciências de Nutrição exige a realização de pré-requisito do Grupo A, que visa a comprovar a capacidade de comunicação interpessoal dos candidatos, adequada às exigências do curso. Nestes casos, os candidatos deverão, no ato da matrícula, proceder à entrega da documentação exigida pelo pré-requisito.

Concurso Especial de Ingresso para Titulares de Provas Especialmente Adequadas a avaliar a Capacidade Para Frequência do ensino superior dos Maiores de 23 Anos

PRAZOS DE CANDIDATURA/MATRÍCULA

1º Fase	10 de fevereiro a 28 de fevereiro 2025
Prova escrita e entrevista	12 de março 2025
Divulgação de Resultados	21 de março 2025
Prova oral	26 de março 2025
Pedido de reapreciação da prova	27 e 28 de março 2025
Divulgação de Resultados Finais	04 de abril de 2025
Matrículas	24 de março a 11 de abril 2025

2º Fase (vagas sobranes)	01 de março a 24 de abril 2025
Prova escrita e entrevista	07 de maio 2025
Divulgação de Resultados	16 de maio 2025
Prova oral	21 de maio 2025
Pedido de reapreciação da prova	22 e 23 de maio 2025
Divulgação de Resultados Finais	26 de maio 2025
Matrículas	19 de maio a 06 de junho 2025

3º Fase (vagas sobranes)	25 de abril a 23 de maio 2025
Prova escrita e entrevista	04 de junho 2025
Divulgação de Resultados	13 de junho 2025
Prova oral	25 de junho 2025
Pedido de reapreciação da prova	26 e 27 de junho 2025
Divulgação de Resultados Finais	30 de junho 2025
Matrículas	16 de junho a 4 de julho 2025

4º Fase (vagas sobranes)	24 de maio a 30 de junho 2025
Prova escrita e entrevista	09 de julho 2025
Divulgação de Resultados	18 de julho 2025
Prova oral	23 de julho 2025
Pedido de reapreciação da prova	24 e 25 de julho 2025
Divulgação de Resultados Finais	28 de julho 2025
Matrículas	21 de julho a 08 de agosto 2025

5º Fase (vagas sobranes)	01 de julho a 31 de agosto 2025
Prova escrita e entrevista	10 de setembro 2025
Divulgação de Resultados	19 de setembro 2025
Prova oral	24 de setembro 2025
Pedido de reapreciação da prova	25 e 26 de setembro 2025

Concurso Especial de Ingresso para Titulares de Provas Especialmente Adequadas a avaliar a Capacidade Para Frequência do ensino superior dos Maiores de 23 Anos

Divulgação de Resultados Finais	29 de setembro 2025
Matrículas	22 de setembro a 03 de outubro 2025

6º Fase (vagas sobranes)	01 de setembro a 07 de outubro 2025
Prova escrita e entrevista	8 de outubro 2025
Divulgação de Resultados	17 de outubro 2025
Prova oral	22 de outubro 2025
Pedido de reapreciação da prova	23 e 24 de outubro 2025
Divulgação de Resultados Finais	27 de outubro 2025
Matrículas	20 a 31 de outubro 2025

TABELA DE EMOLUMENTOS

Candidatura *	200€
Candidatura Extra *	25€
Prova de Acesso *	175€

*Valor não reembolsável

Matrícula	350€
-----------	------

Propinas	Mensal	Anual**
Ciências da Nutrição	459€	5508€*
Design UX/UI	409€	4908€
Engenharia Mecânica Engenharia Aeronáutica	400€	4800€*
Gestão Gestão em Saúde Gestão do Transporte Aéreo Gestão de Sistemas e Computação	350€	4200€*
Gestão em Segurança, Emergência e Proteção Civil	351€	4212€*

*Valor pago em 12 prestações (setembro a agosto)

** propina anual (3% de desconto caso efetue o pagamento no ato da matrícula), apenas a faturas emitidas em nome do estudante mediante pedido até 08 de outubro de 2025, não acumuláveis com outros descontos.

Concurso Especial de Ingresso para Titulares de Provas Especialmente Adequadas a avaliar a Capacidade Para Frequência do ensino superior dos Maiores de 23 Anos

TABELA DE EMOLUMENTOS

Instrução de Processo de Creditação

150€

Por cada UC creditada
valor sob consulta

INSTRUÇÃO DE PROCESSO DE CREDITAÇÃO

Documentos necessários para os pedidos de creditação de competências

1. Creditação de competências académicas:
 - a) Pedido deve ser requerido em formulário próprio;
 - b) Certificado de habilitações ou certidões que comprovem a classificação, das unidades curriculares concluídas;
 - c) Os documentos entregues devem ser originais e autenticados.
2. Conteúdos programáticos e respetiva cargas horárias das unidades curriculares aprovadas bem como os respetivos planos de estudos Creditação de competências por experiência profissional:

O pedido de creditação por experiência profissional e formação pós-secundária, é requerido em formulário próprio, acompanhado pelos documentos que atestem as competências relevantes de forma objetiva e sucinta, para efeitos de creditação, nomeadamente:

 - a) Descrição da experiência acumulada (quando, onde, durante quanto tempo em que contexto, etc);
 - b) Descrição clara e objetiva de aprendizagens, competências e capacidades que adquiriu;
 - c) Documentos que suportem e evidenciem como CV, portfólio, declaração de entidades empregadoras;
 - d) Sempre que necessário certificado de habilitação pós-secundário, plano de estudos, conteúdos programáticos e cargas horárias autenticados;
3. Os documentos são entregues na secretaria originais e autenticados.

Os pedidos de creditação devem ser solicitados através da plataforma helpdesk até 1 mês após o início do ano letivo.

Homologado pela Secretária-Geral, Natália do Espírito Santo, a 06 de fevereiro de 2025

Homologado pelo Reitor da Atlântica – Instituto Universitário, Prof. Manuel Freitas, a 6 de fevereiro de 2025